



# Notas da Semana - Economia e Mercados Financeiros

# 1. Economia e Mercados Financeiros

## 1.1 Economia

**Portugal.** Segundo o INE, a **Confiança dos Consumidores** diminuiu de -23.1 para -25.8 em fevereiro, após ter registado uma melhoria nos dois meses anteriores. A contribuir para esta evolução estiveram as componentes respeitantes (i) à *situação económica do país nos próximos 12 meses* e (ii) a *realização de compras importantes nos próximos 12 meses*. O **indicador de clima económico** voltou a evidenciar uma redução, de -0.9 para -1.8 pontos, recuando para o nível mais baixo desde junho de 2020. Em fevereiro, com exceção da *Indústria Transformadora*, todos os setores registaram diminuições da confiança, em particular, no setor dos *Serviços*, onde desceu de -17.6 para -27.4, o mais baixo desde agosto de 2020.



Em função do novo confinamento, desde 15 de janeiro de 2021, o INE, em colaboração com o Banco de Portugal, realizou um novo **Inquérito Rápido e Excepcional às Empresas - COVID-19**. Com as empresas mais ajustadas à nova realidade, os resultados do inquérito revelam uma melhoria da conjuntura económica e do tecido empresarial português em comparação com o confinamento de abril de 2020. Segundo este inquérito, 92% permaneciam em funcionamento durante a 1ª quinzena de fevereiro, o que compara com os 82% no primeiro confinamento. Em termos de volume de negócios, 62% das empresas registaram uma redução, uma melhoria em relação aos 81% de abril de 2020. Cerca de 68% das empresas estimam conseguir permanecer em atividade por um período superior a seis meses, na ausência de medidas adicionais de apoio e nas circunstâncias atuais, valor muito superior aos 25% no primeiro confinamento. 38% das empresas registaram uma redução no pessoal efetivamente a trabalhar no período em análise, menos 22% do que em abril de 2020. Cerca de 24% das empresas ainda beneficiam da moratória ao pagamento de juros e capital de créditos já existentes. O acesso a novos créditos com juros bonificados ou garantias foi referido por 17% das empresas. Grande parte das empresas que beneficiam das medidas considerou-as como muito importantes para a sua situação de liquidez. Em 2021, admitindo o controlo efetivo da pandemia, 32% das empresas consideram que o volume de negócios voltará ao normal num intervalo médio de 10.1 meses.

Portugal: Situação das empresas na 1ª quinzena de fevereiro de 2021 por setor de atividade (%)



Fonte: INE

**Área Euro.** O **Indicador do Sentimento Económico**, divulgado pela Comissão Europeia, registou um aumento de 1.9 pontos, fixando-se em 93.4 em fevereiro, ainda cerca de 10 pontos abaixo do nível médio observado antes da pandemia. Em termos de setores, o indicador apresenta uma diferença significativa entre a indústria (+2.8, para -3.3 pontos) e os serviços (+0.6, para -17.1) e retalho (-0.6, para 19.1 pontos). Tanto os serviços, como o setor retalhista, foram fortemente atingidos pelas restrições relacionadas com o *Covid-19*, que tiveram menor impacto na indústria.

**Alemanha.** O indicador do **Clima Económico (IFO)** subiu de 90.3 para 92.4 pontos em fevereiro. As empresas tornaram-se menos pessimistas quanto à evolução nos próximos meses, com um aumento da componente das *Expetativas* (+2.7 pontos), para 94.2. A componente da *Situação Atual* também melhorou, ainda que de forma mais ligeira ao passar de 89.2 para 90.6 pontos. O sentimento melhorou nos vários setores, nomeadamente na indústria (16.1 pontos, após 9.1 em janeiro), serviços (-2.2, após -4.4), comércio (-14.6, após -17.2) e construção (-3.6, após -4.9). O **crescimento do PIB** do quarto trimestre foi revisto de 0.1% para 0.3%, em cadeia, com um contributo positivo da FBCF e da procura externa líquida, tendo o consumo contraído 3.3% face ao anterior. O crescimento em 2020 correspondeu a -4.9%.

**EUA.** O **Índice de Confiança do Consumidor**, medido pelo *Conference Board*, melhorou novamente em fevereiro, de 88.9 para 91.3 pontos. A componente referente à *Situação Atual*, baseada na avaliação dos consumidores sobre as condições atuais das empresas e do mercado de trabalho, subiu de 85.5 para 92.0. No entanto, as *Expetativas*, baseadas nas perspetivas de curto prazo dos consumidores, caíram ligeiramente, 0.4 pontos, para 90.8. A **confiança dos industriais** na região de **Dallas** aumentou 10.2 pontos, para 17.2 em fevereiro, enquanto o mesmo indicador na região de **Richmond** permaneceu inalterado em 14 pontos. O **deflator das despesas do consumo privado (PCE)**, a medida preferida da Reserva Federal para medir a inflação, registou um crescimento homólogo de 1.5% em janeiro, após 1.3% em dezembro. Já o *PCE subjacente* subiu de 1.4% para 1.5%.

## 1.2 Mercados Financeiros (atualizado sexta-feira, 26 de fevereiro, às 13h00)

Nos mercados financeiros, a semana passada foi marcada pelo agravamento da tendência de subida dos juros das obrigações de longo prazo, refletindo a expectativa de recuperação da atividade económica e o aumento das expectativas de inflação, traduzido na melhoria dos indicadores de crescimento real e da confiança na indústria, tanto nos EUA como na Europa.

No **mercado monetário**, as taxas Euribor acompanharam o movimento generalizado de agravamento das taxas de juro, encerrando a semana com uma subida ligeira nos principais prazos de referência, em torno de 1 p.b.. Os maiores incrementos verificaram-se a 3 e a 12 meses (+1.3 e +1.1 p.b.) para -0.53% e -0.483%, respetivamente, os valores mais elevados dos últimos 3 meses. A inclinação da curva de futuros da Euribor a 3 meses voltou a aumentar em todas as maturidades até

dez/2025. Neste prazo subiu 2.5 p.b., para 0.015%, entrando em terreno positivo pela primeira vez desde junho de 2020.

As *yields* das **obrigações de dívida soberana** voltaram a registaram um forte aumento nos principais países desenvolvidos. A perspetiva de melhoria da atividade económica continua a favorecer a possibilidade dos preços subirem de forma mais célere, reforçando as expetativas de aumento de taxas nos prazos mais longos *versus* os mais curtos, dado o posicionamento dos principais bancos centrais em manterem, para já, a política monetária inalterada (acomodatícia).

As taxas de juro a 10 anos das obrigações europeias terminaram a semana com variações compreendidas entre +5 p.b. na Alemanha (-0.26%) e +24 p.b. na Grécia (1.13%). De uma forma geral, as *yields* atingiram os máximos desde o verão de 2020. Em Portugal registou-se um incremento de 7 p.b, para 0.32%, elevando para cerca de +30 p.b. o agravamento desde o início do ano, com o *spread* face à Alemanha a alargar para 57.7 p.b..

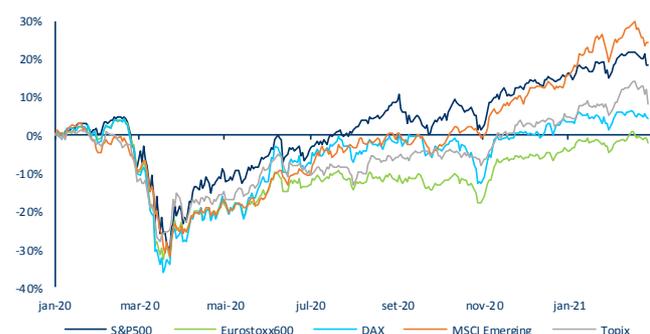
Nos EUA, onde as pressões inflacionistas continuam a sentir-se de forma mais acentuada, as *yields* nos prazos a 10 e a 30 anos terminaram a semana com um acréscimo de 14 p.b e +10 p.b. para 1.48% e 2.23%, respetivamente, atingindo os níveis mais elevados desde o início da crise pandémica.

EUA: Evolução das taxas de rendibilidade das obrigações soberanas - %



Nos **mercados acionistas**, assistiu-se a uma correção acentuada dos principais índices, sobretudo nos EUA, com uma apreciação em baixa desta classe de ativos de maior risco, revertendo grande parte dos ganhos alcançados no mês. Apesar da recuperação do consumo privado e da procura global ter-se traduzido na melhoria dos resultados líquidos das empresas referentes ao 4.º trimestre de 2020, nos EUA assistiu-se a uma queda compreendida entre 0.3% do *Dow Jones* e -5.4% do *NASDAQ*. O setor tecnológico foi mais penalizado pelos investidores em detrimento de empresas menos cíclicas. Na Europa, o *Eurostoxx600* desceu 1.7%, liderado pelo *PSI20* português, com o *IBEX* espanhol em contraciclo a valorizar 1.5%. Em termos setoriais, as empresas de *tecnologia* acompanharam as congéneres norte-americanas, com uma queda de 4.8% na semana. Nos mercados emergentes, o *MSCI* perdeu 3.2%, com os índices da China, HK e Brasil a caírem mais de 5%.

Evolução dos principais índices acionistas (base=dez/019)



Nos **mercados cambiais**, o dólar efetivo apreciou 0.3% sobretudo na última sessão da semana após os dados das despesas das famílias refletirem a recuperação da economia, apesar de alguma volatilidade a meio da semana e após as declarações por parte de J.Powell, da *Fed*, direcionada para uma política monetária acomodatória, assim como a provável aprovação do pacote de estímulos orçamentais.

Nas **matérias-primas**, mantém-se as tendências anuais de valorização do petróleo e queda de alguns metais preciosos como o ouro e prata. As cotações do *brent* e *crude* subiram 3.9% e 7.3% na semana (\$64.5 e \$63.6/bbl) atingindo os máximos de janeiro de 2020. O ouro desvalorizou 1.2% acumulando uma perda de 7.2% em 2021 (\$1762/onça). Destaque, no entanto para o cobre que subiu 5.6% após 6.9% na semana anterior. A cotação da tonelada atingiu o nível mais elevado, desde agosto de 2011, acima de \$9400.

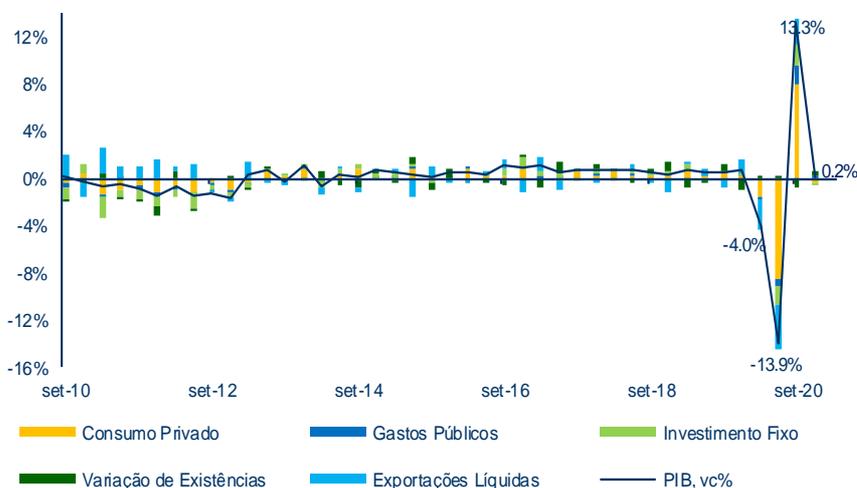
## 2. Temas da semana

### 2.1 Portugal - Contas Nacionais Trimestrais - 4º trimestre de 2020 e Ano de 2020

O INE divulgou na semana passada o relatório referente às Contas Nacionais Trimestrais e Anuais Preliminares alusivo ao crescimento do Produto Interno Bruto no quarto trimestre de 2020 e no ano de 2020.

De acordo com os resultados preliminares, o **crescimento do PIB** foi de 0.2%, em cadeia, no quarto trimestre de 2020, sendo revisto em baixa face aos 0.4% que estavam inscritos na estimativa rápida, o que constitui um abrandamento muito significativo (-13.1 p.p.) em relação ao trimestre anterior. Apesar da reintrodução de medidas com o objetivo de conter a pandemia no último trimestre, a população e as empresas mostraram-se mais adaptadas às novas restrições. Não obstante, a atividade económica permaneceu condicionada, em particular no setor dos serviços. Em termos de contributos para a variação do PIB em cadeia, salienta-se o contributo positivo do *Investimento* (0.4 p.p.) e do *Consumo Público* (0.2 p.p.), compensado em parte pelo contributo negativo do *Consumo Privado* (-0.3 p.p.) Na *procura externa*, o contributo foi também negativo em -0.1 p.p..

Portugal: Crescimento do PIB e Contributo das rubricas trimestrais (vc%)



Fonte: INE

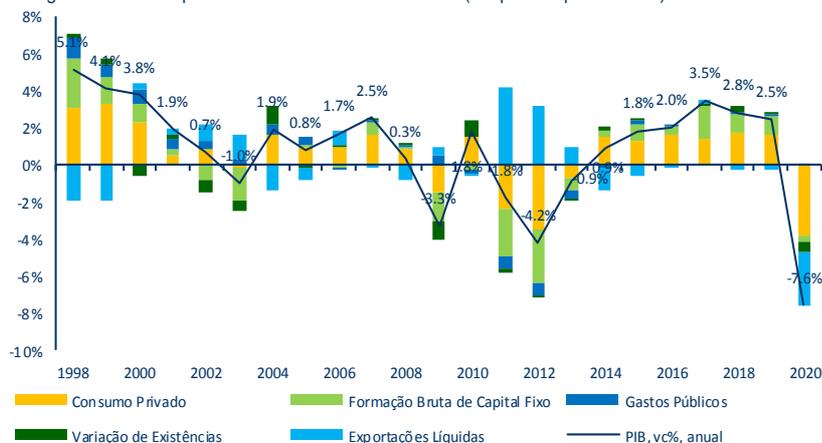
Em reflexo dos efeitos adversos na atividade económica desencadeados pela pandemia de *Covid-19*, **no conjunto de 2020**, o **PIB** sofreu uma contração de 7.6%, a mais expressiva da atual série das contas nacionais, após um crescimento de 2.5% em 2019 (valor revisto em alta), interrompendo o ciclo de expansão de seis anos iniciado em 2014.

No conjunto do ano, todas as componentes registaram um contributo negativo. O **consumo privado** contraiu 5.9% em 2020, traduzindo-se na redução mais acentuada da atual série, após um aumento de 2.6% em 2019. Esta evolução refletiu o comportamento do consumo de bens não duradouros e serviços, que passou de um crescimento de 3.0% em 2019 para uma redução de 8.6%. A componente de bens duradouros registou um decréscimo de 7.6%, após uma variação de 1.7% em 2019, observando-se uma diminuição expressiva na aquisição de veículos automóveis e um abrandamento das despesas em outros bens duradouros.

O **Investimento** diminuiu 4.9% em 2020, após um crescimento de 5.4% no ano anterior. A Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) registou uma variação de -2.2% (5.4% em 2019). A FBCF em Equipamento de Transporte apresentou uma contração de 27.2%, após -1.7% no ano anterior), enquanto a FBCF em Outras Máquinas e Equipamentos passou de 4.3% em 2019 para -7.7%. Em contrapartida, a FBCF em Construção teve um crescimento positivo de 4.8%, ainda que inferior ao do ano anterior (7.2%).

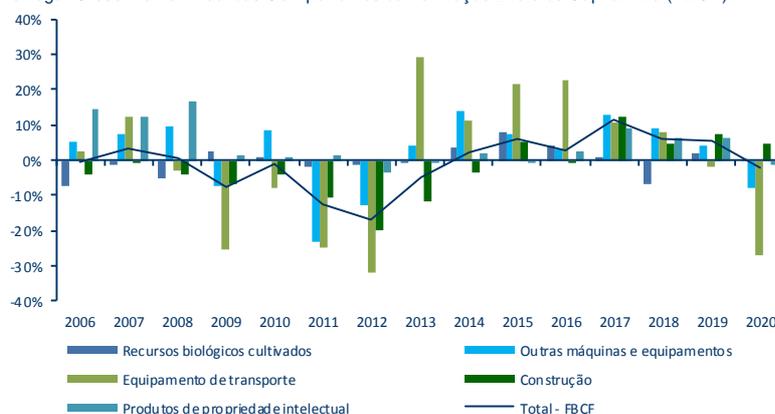
As **Exportações de Bens e Serviços** diminuíram 18.6% (3.9% em 2019), destacando-se o forte impacto sobre as exportações de serviços (-34.0%), devido em grande parte à quebra de atividade no setor do turismo. As **Importações de Bens e Serviços** registaram uma contração em menor escala com uma descida de 12.0% (4.7%).

Portugal: Contributos para o Crescimento Anual do PIB (em pontos percentuais)



Fonte: INE

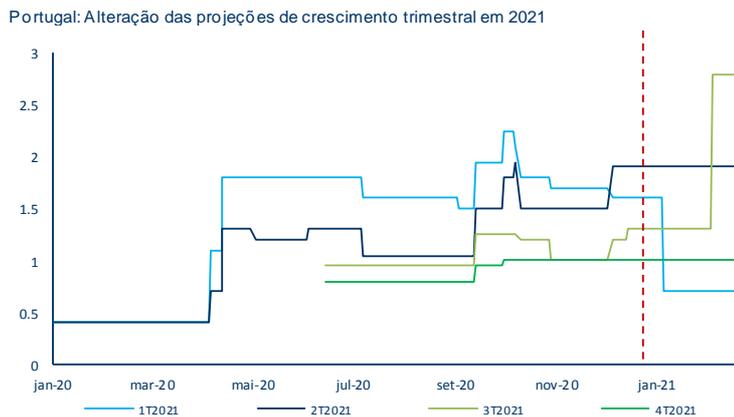
Portugal: Crescimento Anual das Componentes da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF)



Fonte: INE

Após a queda acentuada em 2020, as projeções de crescimento da economia portuguesa para 2021 encontram-se atualmente entre os 1.7% da OCDE e os 6.5% do FMI. A elevada amplitude das projeções reflete a grande incerteza associada com a recuperação económica e o progresso da vacinação da população.

Segundo o *consensus* de mercado, apesar do confinamento geral, o crescimento do PIB no primeiro trimestre deverá ser positivo, ainda que fraco. No segundo semestre, espera-se uma melhoria significativa, coincidente com a reabertura da economia e o aumento da procura externa e interna, consequência da imunização da população através das vacinas.

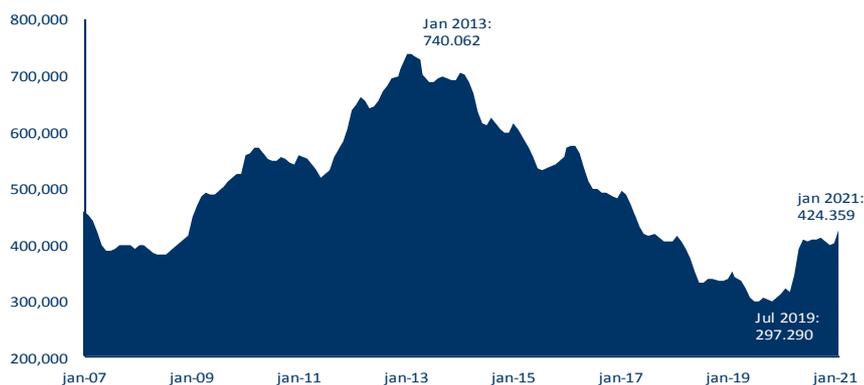


## 2.2 Portugal – Informação Mensal Mercado de Emprego, janeiro de 2021

De acordo com o mais recente relatório publicado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) sobre o mercado de trabalho, e referente a janeiro de 2021, o número de desempregados registados atingiu o valor mais elevado desde maio de 2017 (e o mais alto na pandemia) já no decorrer da terceira vaga da propagação do vírus e no decurso do segundo confinamento.

No mês de janeiro estavam inscritas 424 359 pessoas, um aumento de cerca de 100 mil pessoas face ao mesmo período do ano anterior, e uma variação homóloga de 32.4%. Face ao último mês de 2020, verificou-se um incremento de 22 105 pessoas, o que corresponde uma variação em cadeia de 5.5%. Merece destaque o facto do maior contributo para o forte incremento na variação homóloga corresponder a pessoas que já se encontravam no mercado de trabalho e procuram uma realocação (quase 100 mil) ao contrário de pessoas que procuram o primeiro emprego.

Portugal: Evolução do Desemprego registado (valor absoluto)



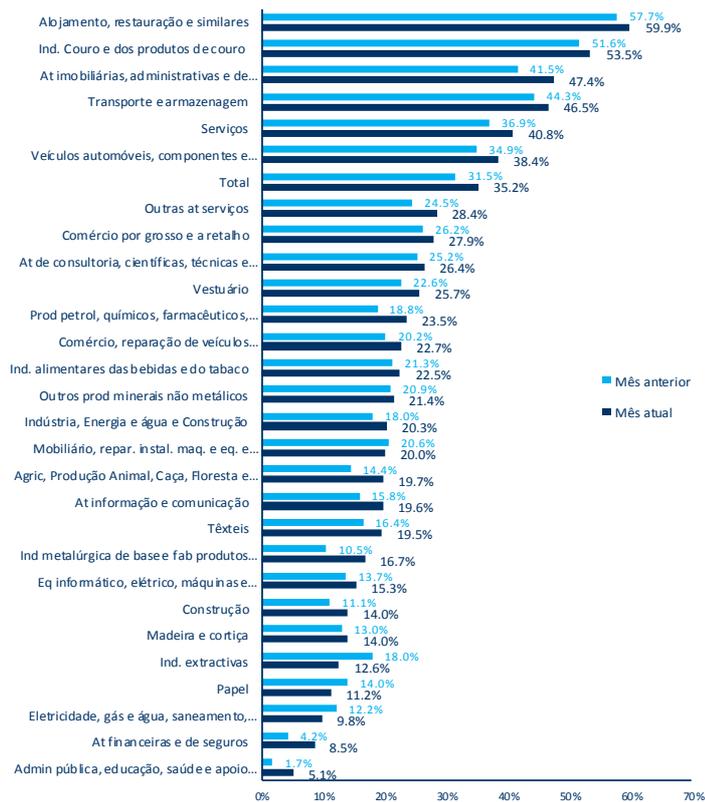
Fonte: IEFP

Em **termos regionais** registou-se um impacto mais negativo da pandemia nas regiões do Algarve, de Lisboa e Vale do Tejo e na Madeira, face à média geral do país, onde as variações homólogas do desemprego registado corresponderam a +61.3%, +45.3% e +30.0%, respetivamente. Estas são precisamente as regiões onde as atividades de serviços têm um maior peso e, como tal, foram mais afetadas pelas medidas restritivas da mobilidade de bens e mercadorias.

No que respeito à **atividade económica** e à origem do desemprego, cerca de 73% dos novos pedidos vieram das atividades de serviços com destaque para as *Atividades imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio* com quase um terço dos novos registos. No setor secundário, na *construção*, que registou efetivamente uma expansão da atividade em 2020, observou-se um incremento de 6.2%.

O desemprego aumentou nos três sectores de atividade económica face ao mês homólogo de 2020, mais pronunciado nos serviços (+37.6%). As maiores subidas observaram-se nas atividades de *Alojamento, restauração e similares* (+59.9%), nas *Atividades imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio* (+47.4%) e nos *Transportes e armazenagem* (+46.5%). O desemprego no *alojamento e restauração*, o setor mais afetado com a quebra do turismo, atingiu o nível mais alto desde abril de 2014, e um incremento de 5 mil pessoas face a junho de 2020.

Desemprego registado por atividade económica (vh%, janeiro 2021)



Fonte: IEFP

## 2.3 PRR - Plano de Recuperação e Resiliência da União Europeia

O Fundo de Recuperação da União Europeia tem como objetivo assegurar que todos os Estados-Membros beneficiam de apoios e de estratégias capazes de alavancar a recuperação económica. A criação deste mecanismo de apoio foi motivado pela necessidade de responder às consequências nefastas da pandemia de *Covid-19*, o que resultou na maior crise que a União Europeia alguma vez atravessou, acentuando as divisões já existentes entre países menos e mais endividados. O Fundo de Recuperação procura fornecer apoio fiscal a países que de outra forma enfrentariam restrições de financiamento junto do mercado.

Para além disto, este processo único e inédito nutre o espírito de união e entretida dos países pertencentes à União Europeia, englobando os primeiros passos no sentido da emissão de dívida comum e de transferências fiscais, neste caso sob forma de um envelope de donativos de €390 mil milhões, baseada no compromisso credível dos países beneficiários de se empenharem numa via de reformas estruturais previamente acordadas.

A Comissão Europeia desempenhará um papel fundamental na aplicação de reformas, de acordo com as linhas de condicionantes antes e depois da respetiva implementação.

Para que os vários países da UE sejam elegíveis para receber apoios do mecanismo, terão de apresentar planos (PRR – Plano de Recuperação e Resiliência) coerentes com projetos e investimentos em seis áreas políticas, as quais: (i) transição verde; (ii) transformação digital, (iii) crescimento e emprego sustentáveis e inclusivos; (iv) coesão social e territorial; (v) saúde e resiliência; e (vi) políticas para a próxima geração, incluindo a educação. Pelo menos, cerca de 50% dos fundos

encontram-se destinados aos dois primeiros objetivos, nomeadamente 37% ao pilar da transição verde e 20% à transformação digital.

O PRR deve detalhar de que forma as medidas previstas abordam os seis objetivos prioritários, dentro do contexto específico de cada país. O nível de detalhe solicitado é significativo, incluindo metas e marcos e, quando aplicável, custos estimados, bem como o impacto esperado do plano de recuperação e resiliência no potencial de crescimento e na atenuação do impacto económico e social da crise de *Covid-19*. Para reforçar ainda mais a adesão ao quadro da UE, o PRR deve também estar ligado às recomendações específicas por país no âmbito do Semestre Europeu, que identificam as principais áreas de reforma da CE.

<b>Detalhes do Fundo de Recuperação na cimeira de julho 17-20 (€, mil milhões)</b>			
	Subvenções	Empréstimos	Total
<b>1.) Apoiar os Estados-Membros a recuperar</b>	377.5	360	737.5
Facilidade de Recuperação e Resiliência	312.5	360	672.5
Assistência à Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa - REACT-EU	47.5		47.5
Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural	7.5		7.5
Fundo para uma Transição Justa	10		10
<b>2.) Relançar a economia e ajudar o investimento privado</b>	5.6		5.6
Invest EU	5.6		5.6
<b>3.) Aprender as lições da crise</b>	6.9		6.9
RescEU	1.9		1.9
Horizon Europe	5		5
<b>Total</b>	<b>390</b>	<b>360</b>	<b>750</b>

Apesar da aprovação dos PRR por parte da Comissão Europeia e do Conselho Europeu, existem mecanismos que obrigam ao cumprimento contínuo ao longo do tempo, nomeadamente um mecanismo de travagem que, durante a implementação de reformas e projetos, permite a um membro individual da UE do ECOFIN levantar uma objeção ao Conselho se este não estiver satisfeito com o relatório de progresso de um país membro. Caso suceda esta situação, o recebimento de subvenções do fundo de recuperação será suspenso por um período até três meses.

Outro mecanismo é o cumprimento do quadro fiscal contido no regulamento. De acordo com esse regulamento final, a CE "apresentará uma proposta ao Conselho no sentido de suspender total ou parcialmente os compromissos ou pagamentos quando o Conselho decidir que um Estado-membro não tomou medidas eficazes para corrigir o seu défice excessivo, a menos que tenha determinado a existência de uma grave recessão económica para a União como um todo". Esta suspensão está sujeita a um máximo de 25% dos compromissos ou 0.25% do PIB Nominal, acabando por se tornar numa espécie de sanção, caso os países não mantenham os esforços para alcançar a sustentabilidade das contas públicas.

O próximo passo é a validação do Fundo de Recuperação por parte dos parlamentos nacionais, de acordo com o calendário definido. O prazo para a apresentação do PRR, detalhando a agenda de reformas e investimentos de cada país, é 30 de abril de 2021 (com exceções no caso de constrangimentos políticos que atrasem o processo).

Em seguida, a CE tem até dois meses para a sua aprovação. O Conselho da UE tem mais um mês para dar a sua própria aprovação. No entanto, existem prazos máximos a cumprir, para que os primeiros pagamentos possam acontecer já em junho, financiados pela emissão de obrigações por parte da Comissão Europeia antes dessa data.

Com os vários países a trabalhar neste projeto há vários meses, para melhorar os PPRs nacionais em conformidade com os vários pilares e regulamentos, não são esperados atrasos no processo de aprovação ou a existirem deverão ser limitados.

Cada Estado membro tem de assumir 70% dos seus compromissos até ao fim de 2022, e os restantes 30% até finais de 2023. O primeiro pagamento assumirá a forma de pré-financiamento, com uma parcela adiantada no valor de 13% do envelope total. As parcelas posteriores estão ligadas a realizações qualitativas e quantitativas. Prevê-se que os pagamentos ocorram duas vezes por ano, após uma auditoria completa pela CE, sendo este processo mais uma forma de condicionalidade de acesso aos fundos.

O Fundo de Recuperação corresponde a um apoio de grande importância para a União Europeia e, em particular, para o Sul da Europa. Nos países da periferia, o valor das subvenções em percentagem do PIB varia entre os 4.5% para a Itália e 10.4% para a Grécia. Este valor implica que a dimensão do impulso fiscal poderá situar-se num intervalo entre 1% a 2% do PIB, dependendo do envelope de cada país. No caso de Portugal, o envelope das subvenções deverá situar-se em cerca de 15.3 mil milhões de euros, o que corresponde a 7.2% do PIB de 2019. Já os países do centro são aqueles que em termos de percentagem do PIB menos beneficiam das subvenções, como é o caso da Alemanha (0.8%), Holanda (0.8%) e França (1.7%).

Embora o envelope de empréstimos também corresponda a uma elevada percentagem do PIB, a sua atratividade é reduzida pelo espaço orçamental mais limitado nos países com elevado endividamento, se bem que a maturidade a muito longo prazo (até 2058) dos passivos crie um alívio do valor atual líquido em comparação com o financiamento do mercado.

Após alguma resistência inicial, parte dos países do Sul da Europa (mais endividados) fará uso do mecanismo de empréstimo, sendo provável que uma parcela significativa seja orientada para investimentos já planeados, reduzindo os custos de financiamento.

Envelope de Subvenções do Fundo de Recuperação da Área Euro		
	€, mil milhões	% do PIB
AT	3.4	0.9
BE	5.6	1.2
BG	7.7	12.5
HR	6.8	12.5
<b>CY</b>	<b>1.2</b>	<b>5.4</b>
CZ	9.2	4.1
DK	1.8	0.6
EE	1.6	5.5
FI	2.9	1.2
FR	42	1.7
DE	27.2	0.8
<b>GR</b>	<b>19</b>	<b>10.4</b>
HU	7.6	5.2
IE	1.5	0.4
<b>IT</b>	<b>79.9</b>	<b>4.5</b>
LV	2.3	7.5
LT	3	6.2
LU	0.3	0.4
MT	0.4	2.7
NL	6.7	0.8
PO	28.5	5.4
<b>PT</b>	<b>15.3</b>	<b>7.2</b>
RO	17.3	7.8
SI	2.1	4.4
SK	7	7.4
<b>ES</b>	<b>73</b>	<b>5.9</b>
SE	4.2	0.9
<b>Total</b>	<b>377.5</b>	<b>2.7</b>

A iniciativa do Fundo de Recuperação da UE é um momento único no projeto europeu, e o que ele significa para uma maior integração da UE. Esta iniciativa para além dos efeitos positivos que terá no contexto económico terá impacto na credibilidade das instituições europeias e em possíveis acordos

européus dentro e fora do contexto de recessão.

O BCE tem mantido uma política monetária extremamente expansionista através do PEPP, controlando as taxas de juro de rendibilidade das obrigações soberanas, e mantendo os custos de financiamento baixos. Aliado a este fator, está ainda a suspensão das obrigações fiscais, o que demonstrou um repensar do papel da política fiscal na Europa.

O novo Fundo de Recuperação da UE constitui um processo baseado em recompensas, estando o acesso às subvenções dependente da apresentação de propostas de reforma, e da subsequente realização desses planos ao longo do tempo.

Todos estes planos constituem um passo em frente para uma maior União da Europa. No entanto, para que isso aconteça, será necessário demonstrar o sucesso da modernização das economias, especialmente daquelas em que existe um maior desfasamento em relação à média, como é o caso dos países do Sul.

### 3. Anexo de Informação Financeira

(atualizado sexta-feira, dia 26 de fevereiro, às 13h00)

#### MERCADO MONETÁRIO

	Valor observado (%):				Variação (p.p.):		
	31-dez-19	31-dez-20	19-fev-21	26-fev-21	2020	2021 YTD	Semana
<b>EURIBOR Act/360 dias</b>							
1 mês	-0.438	-0.554	-0.553	-0.547	↓ -0.116	↑ 0.007	↑ 0.006
3 Meses	-0.383	-0.545	-0.543	-0.530	↓ -0.162	↑ 0.015	↑ 0.013
6 Meses	-0.324	-0.526	-0.517	-0.516	↓ -0.202	↑ 0.010	↑ 0.001
12 Meses	-0.249	-0.499	-0.494	-0.483	↓ -0.250	↑ 0.016	↑ 0.011
<b>LIBOR USD Act/360 dias</b>							
LIB 1 mês	1.763	0.144	0.116	0.115	↓ -1.619	↓ -0.029	↓ -0.001
LIB 3 meses	1.908	0.238	0.175	0.190	↓ -1.670	↓ -0.049	↑ 0.015
LIB 6 meses	1.912	0.258	0.195	0.199	↓ -1.655	↓ -0.058	↑ 0.004
LIB 12 meses	1.996	0.342	0.287	0.278	↓ -1.654	↓ -0.064	↓ -0.008

#### OBRIGAÇÕES DE GOVERNO - 10 anos

	Valor observado (%):				Variação (p.p.):		
	31-dez-19	31-dez-20	19-fev-21	26-fev-21	2020	2021 YTD	Semana
Portugal	0.442	0.030	0.253	0.321	↓ -0.412	↑ 0.291	↑ 0.068
Espanha	0.468	0.047	0.355	0.431	↓ -0.421	↑ 0.384	↑ 0.076
Grécia	1.468	0.628	0.891	1.129	↓ -0.840	↑ 0.501	↑ 0.238
Itália	1.412	0.543	0.624	0.765	↓ -0.869	↑ 0.222	↑ 0.141
França	0.118	-0.338	-0.057	-0.004	↓ -0.456	↑ 0.334	↑ 0.053
Alemanha	-0.185	-0.569	-0.305	-0.256	↓ -0.384	↑ 0.313	↑ 0.049
Reino Unido	0.822	0.197	0.698	0.808	↓ -0.625	↑ 0.611	↑ 0.110
Suíça	-0.471	-0.550	-0.233	-0.190	↓ -0.079	↑ 0.360	↑ 0.043
EUA	1.918	0.913	1.336	1.479	↓ -1.004	↑ 0.566	↑ 0.142
Japão	-0.011	0.021	0.109	0.162	↑ 0.032	↑ 0.141	↑ 0.053

#### ÍNDICES ACIONISTAS

	Valor observado				Variação (%):		
	31-dez-19	31-dez-20	19-fev-21	26-fev-21	2020	2021 YTD	Semana
Eurostoxx 600	416	399	415	408	↓ -4.0%	↑ 2.2%	↓ -1.7%
IBEX	9549	8074	8152	8274	↓ -15.5%	↑ 2.5%	↑ 1.5%
CAC	5978	5551	5774	5732	↓ -7.1%	↑ 3.2%	↓ -0.7%
DAX	13249	13719	13993	13812	↑ 3.5%	↑ 0.7%	↓ -1.3%
FTSE	7542	6461	6624	6549	↓ -14.3%	↑ 1.4%	↓ -1.1%
PSI20	5214	4898	4818	4707	↓ -6.1%	↓ -3.9%	↓ -2.3%
S&P 500	3231	3756	3907	3829	↑ 16.3%	↑ 2.0%	↓ -2.0%
Nasdaq	8973	12888	13874	13119	↑ 43.6%	↑ 1.8%	↓ -5.4%
Topix	1721	1805	1929	1864	↑ 4.8%	↑ 3.3%	↓ -3.3%
MSCI Emerg	1115	1291	1430	1384	↑ 15.8%	↑ 7.2%	↓ -3.2%
Shanghai	3050	3473	3696	3509	↑ 13.9%	↑ 1.0%	↓ -5.1%

#### CÂMBIOS e MATÉRIAS-PRIMAS

	Valor observado				Variação (%):		
	31-dez-19	31-dez-20	19-fev-21	26-fev-21	2020	2021 YTD	Semana
EUR/USD	1.1213	1.2216	1.2119	1.2112	↑ 8.9%	↓ -0.9%	↓ -0.1%
EUR/JPY	121.77	126.18	127.79	128.74	↑ 3.6%	↑ 2.0%	↑ 0.7%
EUR/GBP	0.8459	0.8937	0.8650	0.8699	↑ 5.7%	↓ -2.7%	↑ 0.6%
EUR/CHF	1.0856	1.0812	1.0863	1.0981	↓ -0.4%	↑ 1.6%	↑ 1.1%
EUR/AOA	537.16	795.17	789.94	774.82	↑ 48.0%	↓ -2.6%	↓ -1.9%
EUR/MZN	69.12	91.50	90.69	90.35	↑ 32.4%	↓ -1.3%	↓ -0.4%
Petróleo (Brent \$)	66.42	51.17	62.11	64.51	↓ -23.0%	↑ 26.1%	↑ 3.9%
Ouro (\$)	1517.27	1898.36	1784.25	1762.48	↑ 25.1%	↓ -7.2%	↓ -1.2%
Prata (\$)	17.85	26.40	27.29	26.74	↑ 47.9%	↑ 1.3%	↓ -2.0%
Cobre (\$)	279.70	351.90	407.40	414.30	↑ 25.8%	↑ 17.7%	↑ 1.7%
Soja (\$)	943.00	1315.25	1377.25	1385.25	↑ 39.5%	↑ 5.3%	↑ 0.6%
Milho (\$)	387.75	484.00	542.75	547.25	↑ 24.8%	↑ 13.1%	↑ 0.8%

## DISCLAIMER

Esta informação não constitui uma recomendação de investimento e não pode servir de base à compra ou venda de ativos nem à realização de quaisquer operações nos mercados financeiros assim como não deve ser considerado a base de qualquer tipo de contrato.

A presente informação incorpora a visão desenvolvida pela Caixa Geral de Depósitos e baseia-se em informação pública disponível e nas condições de mercados à data, proveniente de várias fontes que se creem credíveis, não sendo possível garantir que a mesma esteja completa ou precisa, estando sujeita a revisões, atualizações e alterações futuras sem aviso prévio. Não pode, assim, ser imputada qualquer responsabilidade à Caixa Geral de Depósitos por perdas ou danos causados pelo seu uso.

A informação contida neste documento é realizada com um objetivo informativo, sendo enviada como um instrumento auxiliar, não podendo servir de base a qualquer investimento que possa ser realizado.

Na preparação do presente documento não foram considerados objetivos de investimento, situações financeiras ou necessidades específicos dos clientes, não tendo existido na sua elaboração a adequação da informação a qualquer investidor efetivo ou potencial nem ponderadas circunstâncias especificadas de qualquer investidor efetivo ou potencial.

As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura.

Não está autorizada a publicação, duplicação, extração e transmissão destes conteúdos informativos. A Caixa Geral de Depósitos não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de alterar a integridade do conteúdo desta mensagem, resultante da sua transmissão eletrónica.